



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de tratar da inadimplência pessoas físicas, soluções para o endividamento e superendividamento e o papel e a configuração do Programa Desenrola.

JUSTIFICAÇÃO

A inadimplência crônica em um cenário de superendividamento é um dos grandes problemas sociais e econômicos do País.

É um problema social porque o superendividamento reduz drasticamente as condições de sobrevivência da família e pode romper sua estrutura afetiva; é um problema econômico porque alija do consumo milhões de famílias, reduzindo a demanda e o impulso ao crescimento econômico.

Considera-se o superendividamento o estágio em que o pagamento de dívidas e encargos respectivos reduzem a renda familiar abaixo do mínimo existencial.

Os conceitos de superendividamento e de mínimo existencial foram estabelecidos pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, que introduziu esses conceitos no Código de Defesa do Consumidor. Tive a satisfação e a responsabilidade de relatar o projeto de lei que deu origem a estes importantes avanços no arcabouço jurídico brasileiro.



Outra novidade trazida pela Lei nº 14.181, de 2021, foi criar um modelo de conciliação ou, no limite, de resolução judicial, que permite à pessoa física renegociar seus débitos de forma consolidada, com prazo de pagamento de até cinco anos, garantindo a preservação do mínimo existencial.

O Presidente Lula anunciou recentemente que o governo está preparando um programa – denominado Desenrola – por meio do qual, com suporte de garantias governamentais – os inadimplentes no Brasil poderão ter acesso a descontos e a garantias oferecidas pelo Tesouro. Segundo o Ministro da Economia, Fernando Haddad, o Programa Desenrola contará com um fundo de garantia de até R\$ 10 bilhões.

Pouco mais de 70 milhões de brasileiros estavam inadimplentes em janeiro, segundo o Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas divulgado pelo Serasa. A dívida média em atraso é de R\$ 4.612,28. Trata-se de um problema que exige ação imediata. Infelizmente, o governo tem repetidamente adiado a divulgação de como funcionará o programa.

Nesse quadro de urgência e incerteza, é importante que esta Casa contribua ativamente. Nesse sentido é que apresento este requerimento, para realização de sessão de debates temáticos, para tratar da inadimplência das pessoas físicas, soluções para o endividamento e superendividamento e do papel e da configuração do Programa Desenrola, contando com presença de especialistas no tema e de técnicos do governo envolvidos em sua elaboração, especialmente do Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Senador Rodrigo Cunha
(UNIÃO - AL)

